

APSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Ararí - IAPSM

CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A N°006/2023/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria com Proventos Proporcionais do servidor **JUAREZ ROSA SEABRA**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria com Proventos Proporcionais ao servidor **JUAREZ ROSA SEABRA**, no Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fulcro no Art. 17 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº001/2006, antiga redação) c/c Art.3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3°- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Última Remuneração do CargoR\$1.860,00Média de 80% das maioresR\$1.273,49CoeficienteR\$0,84(8%)

Provento Final......R\$1.212,00

Art.4°- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Ararí/Pá, 30 de março de 2023.

Vânia Maria Figueiredo Cabral Superintendente do IAPSM



APSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Ararí - IAPSM CNPJ Nº34.639.609/0001-27

FOLHA DE DESPACHOR

Após análise dos latos e revendo toda documentação acostada, verificase estarem preenchidos os requisitos legais. Diante do que sou pelo Deferimento da Aposentadoria da Sr.ª Maria Salomé Gomes Rodrigues, no cargo de Auxiliar de Laboratório.

Cachoeira do Arari, 22 de março de 2021.

Vânia Maria Figueiredo Cabral Superintendente do IAPSM